

*Ative um**novo olhar***Fimec****2026**

49º FEIRA INTERNACIONAL DE COUROS,
PRODUTOS QUÍMICOS, COMPONENTES,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CALÇADOS E CURTUMES.

**A ÚNICA FEIRA QUE
TEM TUDO PARA
O MERCADO
COUREIRO
CALÇADISTA.**

**ONDE A INDÚSTRIA
E VOCÊ DÃO O
PRÓXIMO PASSO.**

**03 A 05
de março
NA FENAC
EM NOVO HAMBURGO/RS**



[/feirafimec](#)

www.fimec.com.br

*Feira profissional. Proibida a
entrada de menores de 14 anos,
crianças de colo e recém-nascidos.*



03 A 05 DE MARÇO

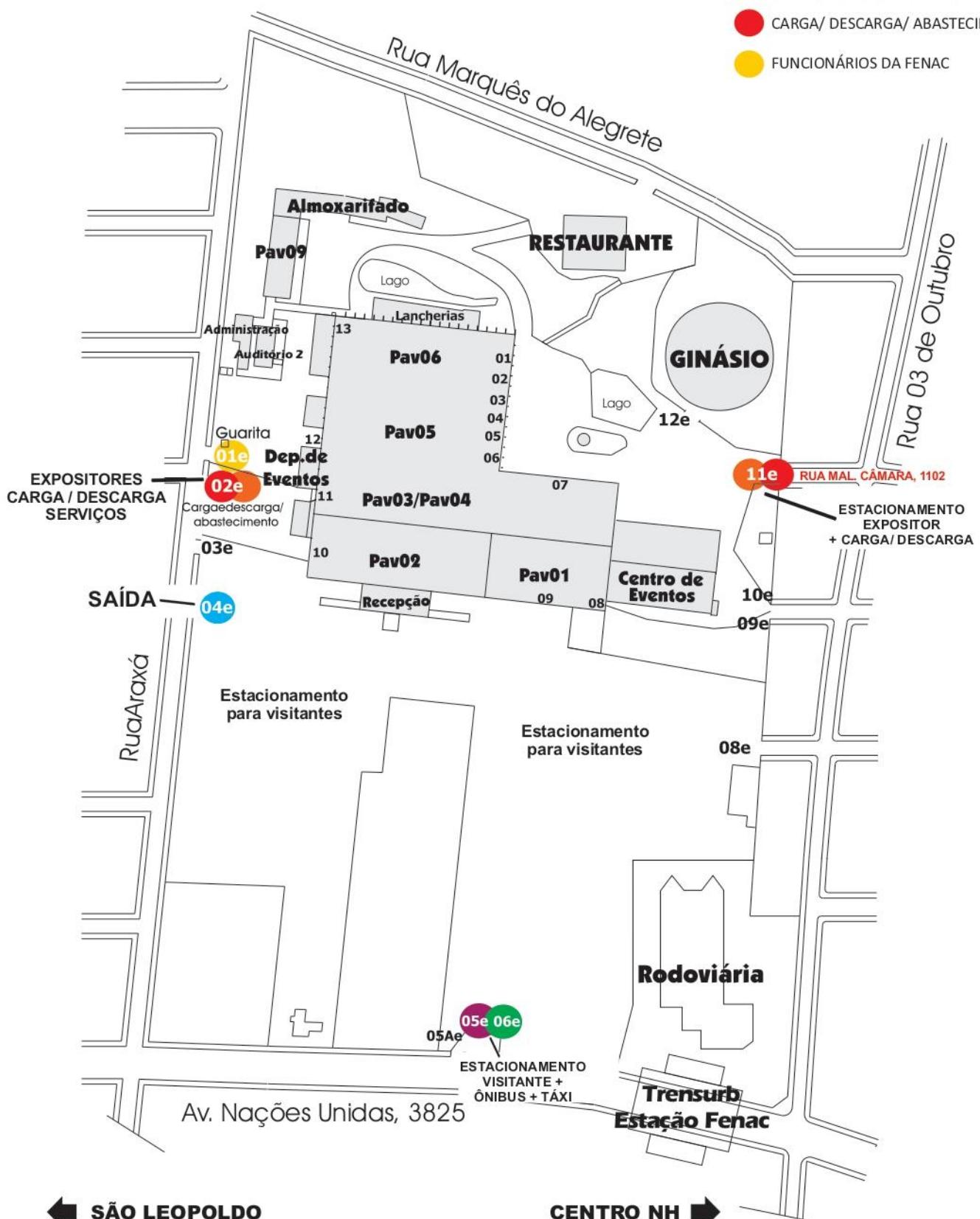
03 E 04/03 - 13:00 A 20:00 | 05/03 - 13:00 A 19:00

FENAC - NOVO HAMBURGO/RS

  /feirafimec

ACESSOS GERAIS

- ENTRADA DE VISITANTES
 - ACESSO TÁXI/ UBER/ ÔNIBUS
 - SAÍDA
 - ACESSO EXPOSITORES COM CARTÃO ESTACIONAMENTO
 - CARGA/ DESCARGA/ ABASTECIMENTO
 - FUNCIONÁRIOS DA FENAC





03 A 05 DE MARÇO

03 E 04/03 - 13:00 A 20:00 | 05/03 - 13:00 A 19:00

FENAC - NOVO HAMBURGO/RS

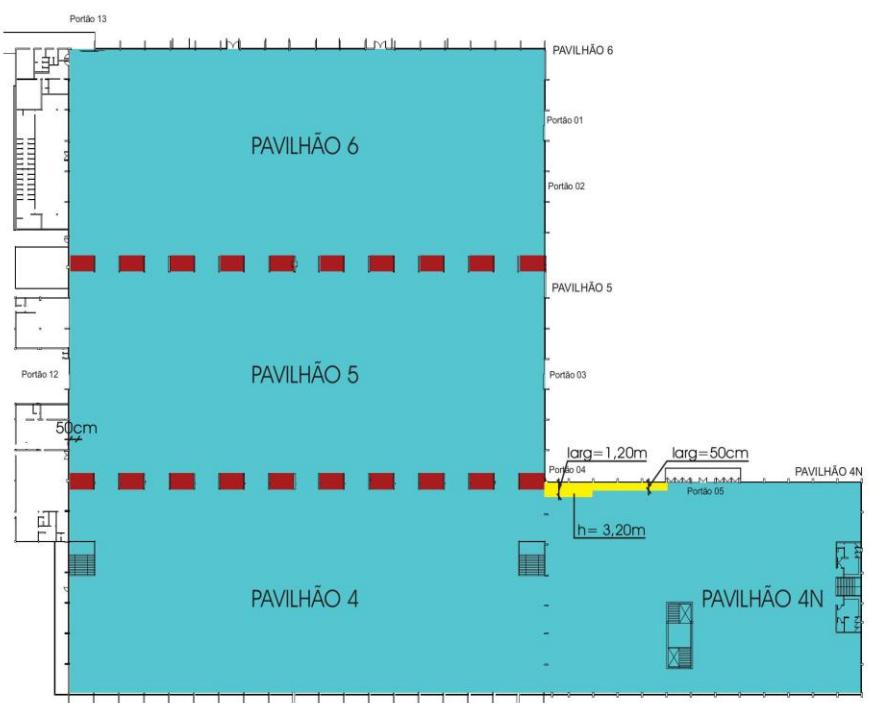


/feirafimec

www.fimec.com.br

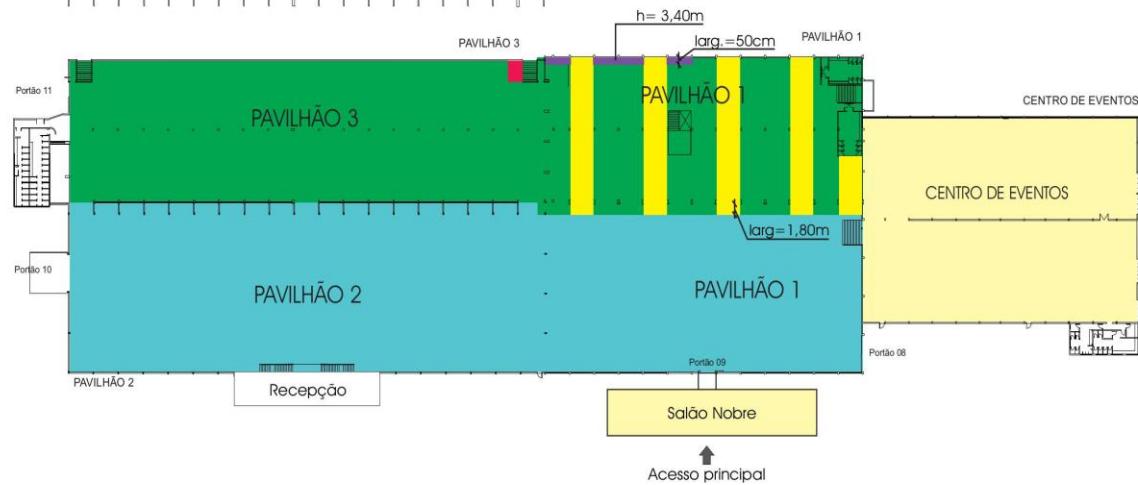
ATENÇÃO PARA AS MUDANÇAS DE ALTURAS MÁXIMAS PERMITIDAS

ALTURAS MÁXIMAS PERMITIDAS EM CADA PAVILHÃO



LEGENDA:

- Altura máxima = 4,00m
- PAV. 5 (ENTRE COLUNAS- AR-CONDIC)- alt. máx.=2,40m
- Altura máxima = 3,20m
- Altura máxima = 3,40m
- Altura máxima = 3,50m
- Consultar alturas





03 A 05 DE MARÇO

03 E 04/03 - 13:00 A 20:00 | 05/03 - 13:00 A 19:00

FENAC - NOVO HAMBURGO/RS



/feirafimec

www.fimec.com.br

CRONOGRAMA FIMEC 2026

ATUALIZADO 18.11.25

ATIVIDADE	DATA	ABERTURA	ENCERRAMENTO
MONTAGEM (MONTADORAS)	20 a 26/02 Sexta a quinta-feira	08:00	20:00
SOMENTE LIMPEZA DOS ESTANDES E LOGOTIPIA <small>E técnicos para manutenção das máquinas</small>	27/02 Sexta-feira	09:00	20:00
COLOCAÇÃO DE MATERIAL DE EXPOSITORES E PAINÉIS DE LED <small>-MÁQUINAS LEVES/PESADAS -TELEVISORES/TELÕES -FOLHAGENS / MÓVEIS/ELETRODOMÉSTICOS</small>	28/02 e 02/03 Sábado e segunda-feira	08:00	19:00
ATIVIDADES INTERNAS* FECHADO PARA MONTADORAS E EXPOSITORES	01/03 Domingo	FECHADO	FECHADO <small>Aberto somente para técnicos de manutenção das máquinas das 8h às 18h</small>
EVENTO PAVILHÕES ABREM PARA EXPOSITORES E TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO ÀS 8H	03 e 04/03 Terça e quarta-feira	13:00	20:00
	05/03 quinta-feira	13:00	19:00
RETIRADA DE MATERIAL DOS EXPOSITORES/MÓVEIS/ELETRODO MÉSTICOS, PAINÉIS DE LED E FOLHAGENS <small>VERIFICAR CRONOGRAMA ESPECÍFICO DE MÁQUINAS</small>	05/03 Quinta-feira	19:00	23:00
RETIRADA DE MATERIAIS, MÓVEIS, FOLHAGENS E PAINÉIS DE LED <small>VERIFICAR CRONOGRAMA ESPECÍFICO DE MÁQUINAS</small>	06/03 Sexta-feira	08:00	11:00
DESMONTAGEM DOS ESTANDES (MONTADORAS) CONCLUSÃO DA DESMONTAGEM, LIMPEZA E RETIRADA DE TODO MATERIAL POR PARTE DA MONTADORA	06/03 Sexta-feira	11:00 <small>Caminhões das montadoras poderão acessar o pátio a partir das 10h</small>	20:00
	07/03 Sábado	08:00	20:00
	08/03 Domingo	08:00	19:00



03 A 05 DE MARÇO

03 E 04/03 - 13:00 A 20:00 | 05/03 - 13:00 A 19:00

FENAC - NOVO HAMBURGO/RS



/feirafimec

www.fimec.com.br

CRONOGRAMA DE ENTRADA E RETIRADA DE MÁQUINAS

PERÍODO MONTAGEM

ENTRADA DE MÁQUINAS PESADAS

Início da entrada de máquinas*	Encerramento da entrada de máquinas
Dia 18 de fevereiro – quarta-feira das 8h às 17h	Dia 19 de fevereiro – quinta-feira das 8h às 12h

*SOMENTE a entrada de máquinas pesadas e fulões devem ocorrer antes da montagem oficial (máquinas leves não serão autorizadas nesse período)

ENTRADA DE MÁQUINAS LEVES

Início da entrada de máquinas	Encerramento da entrada de máquinas
Dia 25 de fevereiro – quarta-feira das 10h às 18h	Dia 28 de fevereiro – sábado das 8h às 17h

ATENÇÃO: AR COMPRIMIDO SERÁ DISPONIBILIZADO A PARTIR DO DIA 27 DE FEVEREIRO.

OBS: EQUIPAMENTO LEVES (PORTÁTEIS), DEVERÃO SER COLOCADOS NOS ESTANDES NOS DIAS **28/02 (SÁBADO) E 02 DE MARÇO (SEGUNDA-FEIRA).**

PERÍODO DE DESMONTAGEM

RETIRADA DE MÁQUINAS LEVES

Início da retirada	Final de retirada
Dia 05 de março - quinta-feira das 19h30min às 23h	Dias 06 de março – sexta-feira das 8h às 11h

RETIRADA DE MÁQUINAS PESADAS

Início da retirada de máquinas (Caso seja viável devido as montagens)	Encerramento da retirada de máquinas
Dia 06 de março – sexta-feira das 11h às 19h	Dia 07 de março - sábado das 8h às 17h



03 A 05 DE MARÇO

03 E 04/03 - 13:00 A 20:00 | 05/03 - 13:00 A 19:00

FENAC - NOVO HAMBURGO/RS



/feirafimec

www.fimec.com.br

OK	PRAZOS FINAIS FORMULÁRIOS - EXPOSITOR	DATA	RESPONSÁVEL
	PRAZO FINAL ENVIO DOS DADOS PARA CATÁLOGO	20/JAN	EXPOSITOR
	PRAZO FINAL CREDENCIAMENTO DA MONTADORA	19/FEV	EXPOSITOR
	PRAZO FINAL SOLICITAÇÃO E PGTO PONTO DE ÁGUA	20/FEV	EXPOSITOR OU MONTADORA
	PRAZO FINAL PREENCHIMENTO FORMULÁRIO ENERGIA ELÉTRICA	24/FEV	EXPOSITOR
	PRAZO FINAL DA SOLICITAÇÃO DE AR COMPRIMIDO	27/FEV	EXPOSITOR
	PRAZO FINAL CADASTRAMENTO DE PRESTADOR DE INTERNET CABEADA E BANDA DEDICADA	27/FEV	EXPOSITOR
	CREDENCIAMENTO PRESTADOR DE SERVIÇOS	28/FEV	EXPOSITOR
	PRAZO FINAL SOLICITAÇÃO ON LINE DE CRACHÁS DE EXPOSITOR	28/FEV	EXPOSITOR

OK	PRAZOS FINAIS FORMULÁRIOS - MONTADOR	ATÉ	RESPONSÁVEL
	PRAZO FINAL ENTREGA DO PROJETO DO STAND E ART	19/FEV	MONTADOR
	PRAZO FINAL PAGAMENTO TAXA DE MONTAGEM	20/FEV	MONTADOR
	INÍCIO DA MONTAGEM DO ESTANDE	20/FEV	MONTADOR
	TÉRMINO DA MONTAGEM DO STAND	26/FEV	MONTADOR
	INÍCIO DA DESMONTAGEM (A PARTIR DAS 11 HORAS)	06/MAR	MONTADOR
	TÉRMINO DA DESMONTAGEM (ATÉ ÀS 19 HORAS)	08/MAR	MONTADOR

MANUAL DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Esse manual resumido foi elaborado para orientar e regulamentar os procedimentos de instalações elétricas nos pavilhões da FENAC. Recomendamos a leitura com atenção às normas para que sua montagem esteja dentro das conformidades técnicas exigidas.

1- As instalações elétricas deverão ser realizadas por profissional habilitado e estar em conformidade com as normas NBR 5410 e NR 10. Este Profissional, deverá se apresentar no atendimento ao expositor(CAEX)/Departamento de Eventos e Arquitetura, antes do início dos serviços com o certificado de conclusão de curso de eletricista e certificado de NR-10 sobre validade, como condição para a prestação dos serviços elétricos na FENAC.

2- Caberá à montadora ou expositor, caso esteja executando a montagem com sua equipe, a responsabilidade pela instalação elétrica do estande, devendo para tanto obedecer às diretrizes da NBR 5410 – Instalações Elétricas em Baixa Tensão, particularmente quanto às características de seccionamento de cabos elétricos, dispositivos de proteção e de aterramento.

3- Salientamos que conforme NBR 5410 as instalações elétricas, deverão ser realizadas com cabo único com isolamento para 750 volts ou cabo PP. Ambos os cabos deverão ser novos. É proibido emendas nos cabos, bem como a utilização de cabo paralelos.

4- Todo o estande ou espaço contratado deverá possuir um CD (Centro de Distribuição) elétrico. Esse deverá estar na parte externa da montagem. O CD necessita estar visivelmente identificado com acesso livre à manutenção e vistoria, na altura máxima de 1,80m. Em casos omissos contatar a fiscalização da FENAC.



5- O CD deverá ser em PVC com fiação seccional, disjuntores e DR compatíveis com as cargas dos estande.

6- Toda a montagem de estruturas metálicas deverá possuir aterramento.

7- A corrente disponível é alternada, nas tensões 220V (monofásica) e 380V (trifásica), com frequência de 60 Hz, fornecida pela FENAC em pontos de alimentação pré-determinados nos pavilhões, através de TOMADA INDUSTRIAL (TIPO STECK) 5 PINOS/32A/Fêmea COM POSIÇÃO DO PINO TERRA EM 6 HORAS. **ATENÇÃO- DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA MONTADORA OU EXPOSITOR TOMADA INDUSTRIAL (TIPO STECK) 5 PINOS/32A/MACHO COM POSIÇÃO DO PINO TERRA EM 6 HORAS, para realizar a conexão na rede. Para utilização de equipamentos de 110 Volts, deverá ser providenciado transformador.**

FENAC



**MONTADORA
EXPOSITOR**



8- É permitido somente o uso de lâmpadas frias, econômicas e de LED nos estandes .A utilização de refletores HQIs, lâmpadas de vapor, halógenas, incandescentes e/ou similares estão proibidas e seu uso acarretará no desligamento da energia do estande até que a iluminação seja modificada.

9- Os expositores deverão, **obrigatoriamente, preencher o demonstrativo de carga a ser utilizada no estande, através do formulário “Energia Elétrica” no portal de serviços www.fenaonline.com.br, providenciando o pagamento, se houver diferença. O departamento técnico fará medição no local após o término das instalações.**

10- O não preenchimento correto das informações do formulário supracitado ou utilização de carga elétrica acima do aprovado, acarretará na retirada dos aparelhos excedentes ou a cobrança do respetivo valor extra. **Haverá fiscalização da FENAC.**

11- A montadora contratada ou expositor, caso esteja executando a montagem com sua equipe, deverá **manter um profissional habilitado em regime de plantão no período de montagem, realização do evento e desmontagem.**

12- Caberá ao expositor a responsabilidade de instalação dos equipamentos expostos em seu estande, sendo que a FENAC não fornecerá este tipo de serviço.

13- Na montagem básica, os acréscimos de pontos de tomada ou iluminação somente serão autorizados mediante aprovação do Departamento de Eventos e Arquitetura da FENAC. **Haverá fiscalização da FENAC.**

14- Somente o pessoal da equipe de eletricistas da FENAC, tem a permissão para acessar as calhas de energia elétrica para ceder os pontos para ligação dos estandes e operar acionamento de disjuntores dos pavilhões se necessário.

DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FENAC

1. Distribuição Equilibrada de Cargas (**Seção 9.5.3**)

A NBR 5410 determina que as instalações elétricas devem ser projetadas para garantir uma distribuição equilibrada de cargas. O uso de adaptadores "benjamin" ou "T" tende a concentrar várias cargas em um único ponto, o que pode levar a uma sobrecarga e, potencialmente, a um superaquecimento ou incêndio.

2. Prevenção de Sobrecargas e Curto-Circuitos (**Seção 9.5.1.2**)

A norma especifica que os circuitos devem ser dimensionados adequadamente para evitar sobrecargas. O uso de "benjamins" ou adaptadores multiplica o número de aparelhos conectados em uma única tomada, o que pode ultrapassar a capacidade do circuito, provocando sobrecargas, curtos-circuitos e riscos de incêndio.

3. Dispositivos de Proteção e Conectores (**Seção 6.2.7**)

A NBR 5410 também menciona que os dispositivos de conexão devem ser apropriados e dimensionados para o circuito elétrico e para a carga que será conectada. Os adaptadores "benjamin" ou em "T" não são considerados dispositivos adequados de conexão, pois não garantem a proteção contra sobrecargas e mau contato.

4. Conformidade com Normas Técnicas de Plugues e Tomadas (**ABNT NBR 14136**)

Embora não seja parte da NBR 5410, a **NBR 14136** (norma de plugues e tomadas) define padrões específicos para plugues e tomadas no Brasil. Os "benjamins" e adaptadores em "T" geralmente não atendem a esses padrões de segurança.



SOLICITAMOS ESPECIAL ATENÇÃO AS SEGUINTE NORMAS:

1. No dia 01 de março, domingo, o pavilhão estará fechado.
2. O abastecimento e a reposição externa de mercadorias nos estandes durante o período do evento (03 a 05 de março) somente poderão ser realizados no horário das 8h às 12h nos seguintes portões:
Pavilhões 2 e 3 - Portão 2 externo, localizado na Rua Araxá 505, acesso pelo portão 11 interno;
3. O acesso ao estacionamento destinado aos expositores durante o evento será permitido somente aos veículos que portarem o “Ticket de estacionamento” e os seus ocupantes devidamente credenciados (crachá);
4. **Salientamos que não é permitida a permanência de veículos no estacionamento após o encerramento do evento (pernoite).** Caso ocorra, o proprietário poderá ser multado. Em caso de impossibilidade da remoção do veículo é obrigatório a comunicação à promotora.

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A**



03 A 05 DE MARÇO

03 E 04/03 - 13:00 A 20:00 | 05/03 - 13:00 A 19:00

FENAC - NOVO HAMBURGO/RS

/feirafimec

www.fimec.com.br

SOLICITAÇÃO DE CRACHÁS

1. Os crachás de expositor devem ser solicitados antecipadamente no sistema Sigevent, através do formulário “Credenciais de expositor”.
2. Os crachás de expositor permitem o acesso livre aos pavilhões, por isso é necessário o devido cuidado para que este seja emitido apenas aos funcionários que estarão trabalhando no estande.

Os crachás serão limitados conforme tabela abaixo:

ÁREA LOCADA	CREDENCIAL EXPOSITOR
Até 19m ²	08
20 a 39m ²	12
40 a 59m ²	16
60 a 79m ²	20
Acima de 80m ²	24

PEDIMOS AOS EXPOSITORES CUIDADO COM O SEU CRACHÁ, POIS SERÁ COBRADA **UMA TAXA DE R\$ 10,00** CASO SEJA NECESSÁRIO A EMISSÃO DA SEGUNDA VIA, POR PERDA OU ESQUECIMENTO DO MESMO.

PREENCHIMENTO DE DADOS PARA CATÁLOGO

3. Os dados para o catálogo oficial do evento devem ser preenchidos obrigatoriamente no formulário “Catálogo do Expositor” pois são essas informações que serão inseridas no catálogo impresso. As informações devem ser enviadas impreterivelmente até o dia 20 de janeiro de 2026.

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A**



03 A 05 DE MARÇO

03 E 04/03 - 13:00 A 20:00 | 05/03 - 13:00 A 19:00

FENAC - NOVO HAMBURGO/RS



/feirafimec

www.fimec.com.br

CARTÕES DE ESTACIONAMENTO

1. Os tickets de estacionamento estarão à disposição a partir do dia 28 de fevereiro de 2026, poderão retirá-los: pessoas comprovadamente vinculadas à empresa, no caso de terceiros eles só serão entregues com envio prévio de e-mail da empresa e com indicação do nome da pessoa que fará a retirada.
2. Cada ticket de estacionamento é válido para um veículo individualmente estacionado no pátio. Em caso de perda do ticket de estacionamento não será emitido segunda via.
3. Os tickets são distribuídos pelo critério de área do estande conforme tabela abaixo:

ÁREA LOCADA	CARTÕES DE ESTACIONAMENTO
Até 29m ²	1
30 a 69m ²	2
70 a 109m ²	3
acima de 110m ²	4

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A**



UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM

Não será permitida a utilização de equipamentos de som que atrapalhem os demais expositores, somente som ambiente nos estandes. A utilização indevida de sonorização acarretará multa para o expositor no valor de **R\$ 2.000,00** por notificação de infração conforme manual do expositor/montador. Esta norma estende-se ao último dia do evento onde somente será permitido a retirada dos materiais dos estandes pelos expositores.

PONTOS DE INTERNET CABEADOS (SERVIÇOS CONTRATADOS COM TERCEIRIZADOS)

1. Pontos de internet cabeados e banda dedicada – solicitar orçamento até o dia 20 de fevereiro de 2026.
2. Indicado para sistemas online, transações bancárias, máquinas de cartões, vídeos, ERP, VPN, aplicações OTT (ex.: Netflix) e downloads.
3. Orçamentos e dúvidas de internet cabeada e banda dedicada enviar e-mail para sergio.ferreira@fenac.com.br

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A**



03 A 05 DE MARÇO

03 E 04/03 - 13:00 A 20:00 | 05/03 - 13:00 A 19:00

FENAC - NOVO HAMBURGO/RS



/feirafimec

www.fimec.com.br

TABELA DE TAXAS E INSTALAÇÕES

EXPOSITORES		COMUNICAÇÃO VISUAL/LOGOTIPISTAS	
SERVIÇO	VALOR	SERVIÇO	VALOR
PONTO DE ÁGUA/DESÁGUE	R\$ 280,00	CRACHÁ	R\$ 30,00
PONTO DE ÁGUA/DESÁGUE + PIA (VERIFICAR DISPONIBILIDADE PRÉVIA)	R\$ 320,00		
ENERGIA ELÉTRICA ADICIONAL	R\$ 140,00		
EMISSÃO 2ª VIA CRACHÁ	R\$ 10,00		
**PRESTADORES DE SERVIÇOS DIVERSOS		PRESTADORES INTERNET	
SERVIÇO	VALOR	SERVIÇO	VALOR
CRACHÁ DE SERVIÇO	R\$ 30,00	TAXA INTERNET	R\$ 400,00
PRESTADORES LIMPEZA DE ESTANDES		CRACHÁ SERVIÇO	R\$ 30,00
SERVIÇO	VALOR	MONTADORAS	
CRACHÁ SERVIÇO	R\$ 30,00	SERVIÇO	VALOR
		TAXA DE MONTAGEM	R\$ 18,00 por m ²
		CRACHÁ MONTADOR	R\$ 20,00

*GARÇONS, ELETRICISTAS, FOTÓGRAFOS, RECEPCIONISTAS, INTÉPRETES, MÁQUINAS DE CAFÉ, CHOPENIRAS E OUTROS: **DEVEM SER CADASTRADOS PELOS EXPOSITORES NOS FORMULÁRIOS “SERVIÇOS DIVERSOS”, “LOGOTIPISTAS” OU “PRESTADORES LIMPEZA” PARA QUE POSSAM ACESSAR OS PAVILHÕES COM AS CREDENCIAIS DE SERVIÇOS, CREDENCIAL DE EXPOSITOR NÃO PODE SER ENTREGUE PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS, SE OCORRER SERÁ PASSÍVEL DE MULTA.**



03 A 05 DE MARÇO

03 E 04/03 - 13:00 A 20:00 | 05/03 - 13:00 A 19:00

FENAC - NOVO HAMBURGO/RS



/feirafimec

www.fimec.com.br

LIMPEZA DO ESTANDE E DESCARTES

Cada expositor é responsável pela limpeza do seu estande, bem como o descarte das caixas dos produtos que não serão utilizadas. A sujeira deve ser colocada em local adequado indicado pela Fenac. É expressamente proibido varrer a sujeira do estande e colocar os descartes nos corredores da feira. O descumprimento desse item poderá gerar multa no valor de **R\$ 300,00** conforme manual do expositor/montador.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTANDES

Solicitamos que seja respeitado o horário de abertura e fechamento da feira com o atendimento em tempo integral nos estandes. Os horários a serem cumpridos seguem de terça e quarta-feira das 13h às 20h e quinta-feira das 13h às 19h, conforme contrato de locação de espaço.

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A**



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão realizadas por profissional habilitado contratado pelo expositor.

1. É necessária a apresentação de ART/RRT e laudo das instalações elétricas específicas dos equipamentos. Os expositores terão até o dia 24 de fevereiro de 2026 para informar a promotora o número de máquinas que vão trazer para exposição e seu demonstrativo de carga, através do preenchimento do formulário “Energia Elétrica” no portal Sigevent, providenciando o pagamento do adicional, se houver.
2. Expositores que não têm máquinas também precisam preencher o formulário informando os itens de energia elétrica constantes em seu estande.
3. Salientamos ainda que as instalações elétricas devem atender os seguintes requisitos, sob pena de embargo da instalação, conforme consta no manual de instalações elétricas:
 - a) Deverá ser apresentado no atendimento ao expositor, antes do início dos serviços, certificado de conclusão de curso de elétrica e certificado de NR 10 dentro da validade do profissional que executará as instalações elétricas dentro dos pavilhões.
 - b) A rede deverá possuir disjuntores e DR compatíveis com a carga utilizada no estande. Todas as conexões na rede da FENAC deverão ser realizadas com PLUG STECK – 5 PINOS – MACHO.

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A**



ESTANDES E MONTAGEM

1. Caso não tenha optado pela montagem básica, faça a escolha de sua montadora, com antecedência, pois não será permitido o trabalho de montagem da estrutura dos estandes nos dias anteriores ao início da feira.
2. Expositores sem montagem básica devem cadastrar suas montadoras no formulário “Cadastro de Montadora”. Esse cadastro é obrigatório e necessário para que a montadora possa enviar seus projetos e documentação para aprovação via sistema. Para montagens próprias os expositores também devem observar as regras de montagem no manual do expositor.

PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATADOS PELO EXPOSITOR

1. Prestadores de serviços de logotipia/adesivagem devem ser cadastrados pelo expositor no portal Sigevent preenchendo o formulário “PRESTADORES LOGOTIPIA/ADESIVAGEM”.
2. Instaladores de telões, arquitetos, garçons, eletricistas, recepcionistas, máquinas de café, chopeiras e demais prestadores de serviços devem ser cadastrados no formulário “PRESTADORES SERVIÇOS DIVERSOS”.

Obs.: Esse cadastramento é obrigatório para que os prestadores recebam login e senha por e-mail. Assim eles podem solicitar e pagar seus próprios crachás de serviços conforme tabela de taxas do evento (Circular nº5).

3. O cadastramento do prestador de serviços pelo expositor é obrigatório.

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A**



MONTADORAS

1. Para o início dos trabalhos as empresas montadoras obrigatoriamente deverão estar cadastradas no sistema pelo expositor, com projetos entregues e aprovados, pagamento das taxas de limpeza e crachás efetuados. Pedidos de pontos d'água somente serão instalados com o pagamento efetivado até **20 de fevereiro de 2026**, após a data será avaliado a possibilidade de atender ou NÃO a solicitação;
2. O início da montagem está programado para 20 de fevereiro, os estandes deverão estar concluídos impreterivelmente até às 20h do dia 26 de fevereiro. O dia 27 de fevereiro somente poderá ter limpeza e logotipia. No dia 01 de março o pavilhão estará fechado;
3. Os estandes em madeira precisam chegar pré-construídos. UTILIZAR SERRA CIRCULAR, SERRAR, CORTAR, LIXAR OU PINTAR com uso de compressor ESTÃO PROIBIDOS DE SEREM REALIZADOS DENTRO DOS PAVILHÕES, os mesmos deverão ocorrer em espaços pré-determinados pela organização da feira (consultar no CAEX);
4. Os EPI's - Equipamentos de Proteção Individual (capacete, calça comprida e sapatos fechados) continuam sendo obrigatórios, não será permitida a entrada do pessoal de serviço ou expositores no pavilhão durante a montagem sem o uso dos mesmos;
5. Os funcionários ou empreiteiros da montadora deverão, durante a prestação dos serviços, obrigatoriamente trabalhar portando crachá fornecido pela Fenac;
6. As montadoras deverão respeitar os horários estabelecidos no cronograma oficial de montagem entre os dias 20 e 26 de fevereiro, e de desmontagem entre os dias 06 e 08 de março;
7. As montadoras deverão ter iniciado a montagem dos estandes obrigatoriamente até o dia 25 de fevereiro e a não ocupação das referidas áreas a partir desta data ficarão sujeitas às penalidades conforme manual do expositor. Em caso de montagem pelo próprio expositor, o mesmo fica sujeito à penalidade acima. Os projetos e RRTs devem ser enviados via portal Sigevent até a data de 20 de fevereiro de 2026;
8. Toda a sujeira/lixo remanescente das montagens e dos expositores deverão ser descartadas nos contêiners disponibilizados pela Fenac. NÃO É PERMITIDO DESCARTAR PEÇAS INTEIRAS dentro dos contêiners. Esta regra se refere à montagem e desmontagem e o descumprimento está sujeito à multa.